



Cunha, 14 de março de 2019.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANALÍTICA Nº 08/2019

SOBRE LAUDO DE EMISSÃO AIH, LOTE Nº 04/2019

Em atenção a Portaria nº 1.011/2014 foi realizada auditoria analítica nos **LAUDOS PARA SOLICITAÇÃO DE AIH**, lote nº 04/2019.

Verificamos todas as 26 solicitações e analisamos os itens:

1. Dados mínimos;
2. Cartão Nacional do SUS atualizado do paciente;
3. Notificação da VE, se o CID for correspondente;
4. Dados atualizados do médico.

Constatamos que:

1. Todos os **Laudos** possuem as informações mínimas exigidas pela Portaria nº 1.011/2014 e estão de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico do SIH;

2. Em relação ao cartão nacional do SUS do paciente podemos constatar que 06 laudos estavam com o CNS do paciente desatualizado, que são:

AIH 3519108110705	AIH 3519108110793
AIH 3519108110727	AIH 3519108110860
AIH 3519108110782	AIH 3519108110870

3. Nenhum dos laudos tem CID de notificação VE.

4. Todos os **Laudos** possuem os dados médicos atualizados e de acordo com a Portaria nº 1.011/2014.

Recomendamos a atualização do CNS do paciente e a verificação antes de emitir o LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AIH.

Concluimos que após a comunicação à Santa Casa de Cunha os CNS dos pacientes foram atualizados.

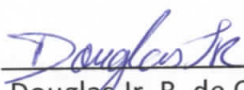
Sem mais,

Dr. Marcos Calzavara
CRM 68.313 - CPF 181.683.966-34

Marcos Calzavara
Médico Autorizador


Paula H. Baesso G. Ribeiro
RG 28.629.019-4
Diretora da Vigilância Epidemiológica

Paula H. Baesso G. Ribeiro
Representante do Gestor


Douglas Jr. R. de Oliveira
CPF 418.605.568-84

RECEBI
04/04/19
duis carb de coupo